



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

09/0002

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

(ao PLO nº 02, de 2026)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 02, de 2026:

“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Capanema Vôlei - ACAV, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.265.172/0001-98, com sede na Rua Santa Catarina, nº 4071, Ginásio de Esportes da Escola Municipal Janete Katzwinkel, Bairro Santo Expedito, no Município de Capanema, Estado do Paraná” (NR).

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do art. 147, § 4º do Regimento Interno¹, apresenta-se emenda que visa sanar lapso manifesto.

Capanema/PR, em 05 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Biananda Tavares

EDUARDA TORTORA
Vereadora/MDB

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 40/2026
Data: 06/02/2026 - Horário: 09:26
Legislativo

Edna dp. Tavares
EDNA TAVARES
Vereadora/PL

IVONE SILVA
IVONE SILVA
Vereadora/UNIÃO

¹ Art. 147. Emenda é a proposição apresentada como acessório de outra. [...] § 4º Emenda modificativa é a que se refere apenas à redação do artigo, parágrafo ou inciso, sem alteração da sua substância.